Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO I - CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 068/2025

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa, à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO CASTRO ROCHA, brasileiro, convivente em união estável, agente político, inscrito no CPF sob como e portador da Cédula de Identidade RG nº residente edomiciliado na Av. Presidente Vargas, 1476, Centro, Santa Leopoldina - ES, CEP: 29640-000, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado ANA PAULA FACCO BOONE, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF sob nº e RG nº residente el domiciliada no Município de Santa Leopoldina - ES, denominada CONTRATADA, já devidamente qualificada no contrato original, resolvem de comum acordo, ADITAR O TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025, de 25.09.2025, conforme Ofício Nº 384/2025 - SEE, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 429/2025, de 03.02.2025, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO I - PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 068/2025, que destina-se à execução pela Contratada, de serviços específicos na função de PROFESSOR MAMPA IV. Para atuar na EMEIEF Milton Corteletti, na turma de pré-escola da educação infantil, no turno matutino. OBS: cobrindo licença médica e atestados na EMEIEF Milton Corteletti;
CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA
2.1 - A vigência deste Termo Aditivo ao Contrato de Designação Temporária № 068/2025, será a partir do dia 01 de novembro de 2025 até 19 de dezembro de 2025.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 - As demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas.
E por se encontrarem em partes justas os presentes de comum acordo entre as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Santa Leopoldina, 20 de outubro de 2025.
FERNANDO CASTRO ROCHA Prefeito Municipal Contratante ANA PAULA FACCO BOONE Contratada
Testemunhas:
2: Anatelle